



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Centro de Engenharias e Ciências Exatas - CECE

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUI

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7060 - CEP 85903-000 - Toledo - PR

Email: toledo.mestradoquimica@unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

EDITAL Nº 015/2022 - PPGQUI

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – MESTRADO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2023.

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQUI - Mestrado, no uso de suas atribuições legais;

considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02/06/2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

considerando a Resolução nº 049/2021-CEPE, de 23/03/2021, que aprova o novo Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Química;

considerando a Resolução nº 050/2021-CEPE, de 23/03/2021, que aprova o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Química;

considerando a Resolução nº 003/2022-CEPE (Assegura vagas para Pessoas Com Deficiência nos cursos de graduação e pós-graduação, da Unioeste, a partir do ano letivo de 2022);

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º No período de **01 de setembro a 03 de outubro de 2022** estarão abertas as inscrições de candidatos a seleção de **alunos regulares** do PPGQUI - Mestrado, área de concentração em Química, para o preenchimento de até **13 (treze) vagas** do Programa para ingresso no ano letivo de 2023.

Parágrafo 1º. Em conformidade com a Resolução 003/2022-CEPE, de 24/03/2022, o Programa também assegurará 01 (uma) vaga excedente para a pessoa com deficiência.

Parágrafo 2º. O candidato à vaga assegurada para a pessoa com deficiência deve, no ato da inscrição, manifestar a intenção de concorrer a essa vaga e apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido na legislação em vigor.

Art. 2º As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Química são: Química Analítica e Ambiental (QAA); Obtenção e Aplicação de Materiais (OAMat) e Obtenção e Aplicação de Compostos Orgânicos (OACO).

Art. 3º Calendário do Processo Seletivo:

Período de inscrição on-line (http://www.unioeste.br/pos/inscricoes)	01/09/2022 a 03/10/2022
Publicação do edital de homologação das inscrições	Até 06/10/2022
Publicação do resultado final	Até 07/11/2022

Previsão de matrícula	03/2023
Previsão de Início das aulas	03/2023

Art. 4º Serão aceitas as inscrições de candidatos graduados na área de Química ou em áreas afins, reconhecidos pelo MEC, de Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, com diplomas devidamente revalidados, conforme regulamenta a Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação.

Art. 5º As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, mediante o preenchimento do cadastro on-line disponível no seguinte endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes. (No formulário de inscrição não é necessário preencher o item Documentos e Proposta) e anexar os seguintes documentos, digitalizados em documento único e no formato PDF (não pode ser foto):

- a) Comprovante de inscrição on-line, recebido no e-mail do candidato;
- b) Cópia digital da carteira de identidade (Civil), CPF, certidão de nascimento ou casamento; se for estrangeiro, cópia da folha de identificação do passaporte ou registro estrangeiro;
- c) Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso) ou documento comprobatório de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração de estar cursando o último período do Curso de Graduação e que concluirá o curso antes da data de realização da matrícula;
- d) Cópia digital do Histórico Escolar completo do Curso de Graduação;
- e) Ficha de opção de linha de pesquisa e orientação (Anexo II), indicando três possíveis orientadores conforme lista apresentada no Anexo I. A ficha também está disponível na página do PPGQUI: www.unioeste.br/pos/quimica, no item editais; o candidato deve consultar o Currículo Lattes dos orientadores para se basear na indicação;
- f) Cópia digital do Currículo Lattes atualizado até a data da inscrição e cadastrado na Plataforma Lattes - padrão CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- g) Cópia digital dos documentos comprobatórios dos itens na Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo III). Incluir somente cópias dos comprovantes dos itens que serão pontuados, sem encadernar, organizados na sequência da Tabela de Pontuação, sem necessidade de preenchê-la;

Art. 6º A taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O candidato deverá efetuar o pagamento, durante o período de inscrições, por meio de boleto bancário em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (FUNDEP), que será gerado no link <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, após a conclusão do preenchimento da etapa de Inscrição. Em hipótese nenhuma a taxa de inscrição paga será devolvida.

Art. 7º Não será aceita a inclusão de documentos posteriormente ao prazo final do período da inscrição.

Art. 8º No caso de candidato estrangeiro deve-se atender às normas de regulamentação específicas da Unioeste.

Art 9º O PPGQUI recomenda a inscrição com antecedência, uma vez que o Programa não se responsabilizará por inscrições não efetuadas, em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do sistema eletrônico.

Art. 10º O processo de seleção será coordenado por uma Comissão de Avaliação e Seleção constituída pelos docentes do PPGQUI.

Art. 11. O processo de seleção será realizado em duas etapas análise do histórico escolar e análise do currículo Lattes (não presencial), ambas classificatórias. A nota final será a média das notas, sendo considerados os seguintes pesos:

I – histórico escolar: 40%

II – currículo Lattes: 60%

Art. 12. A análise do currículo e do histórico escolar terá pontuação na escala de 0 a 100. A análise do histórico escolar será a média global das notas das disciplinas cursadas na graduação.

Art. 13. Análise e pontuação do currículo serão realizadas com base nas informações da planilha do Anexo III.

Art. 14. Após a divulgação do resultado do processo de seleção, o candidato terá 24 horas para interpor recurso contra o resultado, via protocolo geral, que será avaliado pela Comissão de Avaliação e Seleção, que terá 48 horas após o protocolo para emitir parecer.

Art. 15. O resultado do processo de seleção é classificatório e a simples aprovação não confere direito à vaga.

Art. 16. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o total de pontos obtidos e conforme disponibilidade de vagas de cada orientador.

Art. 17. Na hipótese de empate serão utilizados os seguintes critérios para desempate, por ordem: maior nota obtida na avaliação do currículo, maior nota no item I- produção científica do Anexo III. Persistindo o empate, a idade dos candidatos será o critério adotado prevalecendo o candidato de maior idade.

Art. 18. O ingresso no Programa não implica o direito a recebimento de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelas agências financiadoras.

Art. 19. Havendo disponibilidade para a distribuição de bolsas de estudos, o Colegiado fará um novo Edital para seleção dos bolsistas.

Art. 20. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados deverá ser retirada na Coordenação do PPGQUI até 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado. Após esse prazo, serão inutilizadas e eliminadas.

Art. 21. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas neste Edital.

Art. 22. O resultado final será divulgado em Edital no site <http://www.unioeste.br/pos/quimica>.

Art. 23. Informações adicionais poderão ser obtidas no site do Programa: www.unioeste.br/pos/quimica ou pelo e-mail: toledo.mestradoquimica@unioeste.br.

Art. 24. Os casos omissos neste edital serão apreciados pelo Colegiado do Programa.

Publique-se.

Toledo, 01 de agosto de 2022.



Prof. Dr. CLEBER ANTONIO LINDINO
Coordenador Especial do Programa de
Pós-Graduação em Química-Mestrado
Portaria nº 0350/2021-GRE

Anexo I – Edital nº 015/2022 – PPGQUI

Lista de Docentes Orientadores Disponíveis e Vagas

Docentes por linha de pesquisa, área de atuação e número de vagas para orientação.

Docente orientador(a)	Linhas de Pesquisa*	Área de Atuação	Número de Vagas
Aparecido Nivaldo Módenes	QAA e OAMat	Físico-Química	1
Cleber Antonio Lindino	QAA e OAMat	Química Analítica	2
Douglas Cardoso Dragunski	QAA e OAMat	Físico-Química	2
Eduardo Borges de Melo	OACO	Físico-Química e Química Orgânica	1
Élvio Antônio de Campos	OAMat e QAA	Química Inorgânica	1
Flávia Giovana Manarin	OACO	Química Orgânica	1
Josiane Caetano Dragunski	QAA e OAMat	Química Analítica	1
Reinaldo Aparecido Bariccatti	QAA	Físico-Química	1
Renato Eising	OACO e OAMat	Química Orgânica	1
Ricardo Schneider	OAMat	Química Inorgânica	2
Número de vagas para orientação			13

*Linhas de Pesquisa: Obtenção e Aplicação de Materiais (OAMat); Química Analítica e Ambiental (QAA); Obtenção e Aplicação de Compostos Orgânicos (OACO)

Anexo II – Edital nº 015/2022 – PPGQUI

FICHA DE OPÇÃO DE LINHA DE PESQUISA E ORIENTAÇÃO**1. DADOS PESSOAIS:**

Nome Completo: _____

Curso de Graduação: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

2. ASSINALAR A OPÇÃO DE LINHA DE PESQUISA:

- () Química Analítica e Ambiental
() Obtenção e Aplicação de Materiais
() Obtenção e Aplicação de Compostos Orgânicos

3. SUGESTÃO DE ORIENTADORES(*):

*A sugestão dos orientadores dependerá da disponibilidade dos nomes sugeridos conforme Anexo I (Lista de Docentes Orientadores e Vagas), podendo ser atribuído ao candidato um orientador diferente dos indicados acima.

(Local e data)

Assinatura do(a) candidato(a)

Anexo III – Edital nº 015/2022 – PPGQUI

Nome do(a) Candidato(a): _____

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Item	Sub-item	Quantidade	Pontuação / Sub-item	Sub-Total
(I) Produção Científica (máximo 70 pontos)	Participação em Programa de Iniciação Científica PIBIC ou PET (por ano)		3,0	
	Participação em Programa de Iniciação à Docência PIBID (por ano)		1,5	
	Participação em congressos/eventos nacionais ou internacionais		1,0	
	Participação em congressos/eventos regionais ou locais		0,5	
	Trabalho publicado em evento científico nacional ou internacional (resumo/resumo expandido)		2,0	
	Trabalho publicado em evento científico regional ou local (resumo/resumo expandido)		1,0	
	Trabalho publicado em evento científico nacional ou internacional (Trabalho completo)		3,0	
	Artigo publicado ou aceito em periódico científico nacional ou internacional com Qualis na área de Química: Estrato A Estrato B		10,0 9,0	
	Artigo publicado ou aceito em periódico científico nacional ou internacional sem Qualis na área de Química		5,0	
	Livro		10,0	
	Capítulo de livro		5,0	
	TOTAL DO ITEM (I)			
(II) Titulação (máximo 05 pontos)	Curso de especialização <i>lato sensu</i> concluído		5,0	
TOTAL DO ITEM (II)				
(III) Experiência profissional nos últimos cinco anos (máximo 10 pontos)	Atividade técnica relacionada com a área do Programa (por ano)		3,0	
	Atividade de docência no magistério superior (por mês)		0,5	
	Atividade de docência no Ensino Médio (por mês)		0,2	
TOTAL DO ITEM (III)				
(IV) Outras atividades nos últimos cinco anos (Máximo 15 pontos)	Estágio em Universidades ou em empresas públicas ou privadas na área do programa (por ano)		0,5	
	Participação em Projetos de Extensão ou outros (por ano)		1,5	
	Palestras e Cursos de curta duração na área do programa (a cada 40 horas)		1,0	
	Atividade de monitoria (por disciplina/ano)		1,0	
	Participação em comissão organizadora de evento científico		2,0	
	Participação em banca de avaliação de trabalho de conclusão de curso superior		1,0	
TOTAL DO ITEM (IV)				

TOTAL GERAL	
-------------	--